

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO FINAL**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, através da Secretaria de URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº 071202/2023**. AUTORIZO a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1610.38/2025** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SOB DEMANDA, JUNTO A SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE.

EMPRESA: ENGEMENDES PROJETOS DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA, CNPJ: 29.163.744/0001-09

VALOR OFERTADO: R\$ 258.928,56 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0002.2.013. – Gestão e Manutenção das Atividades da Sec. de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSO: 15000000000

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

SANTANA DO ACARAÚ/CE, 17 de outubro de 2025.

PAULA GRAZIELE CARNEIRO JULIO

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos